REQUERIMENTO Nº **061/2014**

Os Vereadores EVANDRO MURA e VAGUINHO LOPES, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Considerando que, estes vereadores têm sido procurados constantemente por moradores e proprietários dos ranchos que reivindicam que a Administração Municipal realize o recolhimento do lixo domiciliar nos ranchos pertencentes ao nosso Município;

Considerando que, atualmente o lixo é depositado em caçambas localizadas em pontos estratégicos e recolhido pela Prefeitura. Entretanto, esse procedimento dificulta a vida daqueles que moram nos ranchos, pois além de ter que levar o lixo até a caçamba, é prejudicado pela ação daqueles que não respeitam e jogam o lixo em outros locais, degradando a orla e seu entorno, como tem sido noticiado na imprensa local à atitude de rancheiros que realizam o descarte incorreto do lixo;

Considerando que, os proprietários de ranchos pagam IPTU e têm direito aos mesmos serviços que são prestados pela Prefeitura aos que residem na cidade, como por exemplo, o recolhimento do lixo domiciliar e a limpeza das vias urbanas;

Considerando ainda que, a Prefeitura Municipal foi contemplada recentemente com um Caminhão Coletor e Compactador de Lixo Novo, Zero Km, mediante convênio firmado com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Contrato BB/FECOP Nº 099/2014);

Considerando finalmente que, por tratar-se de Estância Turística, a prestação de serviço de recolhimento de lixo de forma irregular ou não satisfatória pode ocasionar danos ao meio ambiente e consequentemente impulsionar consequências junto aos órgãos fiscalizadores;

Considerando o exposto:

Requer, à mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal ARMANDO ROSSAFA GARCIA, solicitando a seguinte informação:

- A Administração Municipal pretende realizar o recolhimento do lixo domiciliar nos ranchos pertencentes ao nosso Município da mesma forma em que realiza na cidade?

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é bastante em si para justificar o pedido de informações, que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
20 de agosto de 2014.

EVANDRO MURA
Vereador PPS

VAGUINHO LOPES
Vereador PMBD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
09 SET 2014

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
20 AGO. 2014
PROT. Nº 350
PROTOCOLO